

Carta-Circular nº 054/2018-1ª/SL

Montes Claros (MG), 5 de fevereiro de 2018.

À


ROUTE ENGENHARIA EIRELI
Rua Guilherme Vieira, n.º 72 - Centro
3920-000 – UBAÍ/MG**Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital nº 008/2017.**

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital nº 008/2017 (Concorrência), que tem por objetivo a execução dos serviços de georreferenciamento, conforme Lei nº 10.267/2011, bem como o cadastramento físico, jurídico/fundiário, agrícola e ambiental dos imóveis/ocupações rurais localizados no entorno do lago da barragem Bico da Pedra, nos municípios de Janaúba, Porteirinha e Riacho dos Machados, no estado de Minas Gerais, compreendendo as áreas remanescentes (não alagadas) da desapropriação para formação do lago, com área de 4.500 hectares, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001787/2015-12, comunicamos que a Comissão Especial de Licitação emitiu relatório relativo à análise da “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, chegando à conclusão de DESCLASSIFICAR as empresas ROUTE ENGENHARIA LTDA. e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA., e CLASSIFICAR a empresa AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 13.240.903/0001-91), declarando esta última como vencedora do certame pelo valor global de R\$ 1.548.608,39 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos).

2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei nº 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle...

